



COMUNICADO

RECADASTRAMENTO ANUAL

Aos Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas,

Informamos que, em conformidade com nossa política de atualização cadastral, iniciaremos o período de recadastramento dos participantes do plano de previdência para o ano de 2024.

Período de Recadastramento:

De 01/10/2024 a 15/11/2024.

Por que o Recadastramento é Essencial?

O recadastramento é crucial para garantir que seus dados cadastrais estejam atualizados, o que assegura a continuidade dos benefícios do plano. Informações precisas nos ajudam a manter uma comunicação eficaz e a gerenciar o plano adequadamente.

Como Realizar o Recadastramento:

Neste ano, o processo de atualização cadastral foi modificado para facilitar sua experiência. Cada participante receberá um link via WhatsApp. Para completar o processo, siga estes passos:

1. **Acesse o link:** Clique no link recebido.
2. **Digite seu CPF:** Ao inserir seu CPF, as informações serão pré-preenchidas automaticamente com os dados existentes na base de dados da FAPECE.
3. **Confirme e atualize:** Revise as informações, confirme as alterações e modifique o que for necessário.
4. **Finalização:** Para concluir, você deverá tirar uma foto com o documento do RG próximo ao rosto, como medida de segurança.

É essencial que todos os participantes e beneficiários realizem o recadastramento dentro do prazo estabelecido, a fim de evitar as disposições do Art. 42, § 5º do regulamento do plano. Esse artigo determina que tanto o Participante Assistido quanto o Beneficiário Assistido devem se submeter aos recadastramentos periódicos realizados pela FAPECE. A ausência desse recadastramento pode levar à suspensão do benefício.

Agradecemos pela sua atenção e colaboração.

Para dúvidas, entre em contato pelos telefones (85) 3244-6557 / (85) 99871-9954 ou pelo e-mail: fapece@fapece.com.br.

Atenciosamente,
Diretoria Executiva.

Fortaleza - CE, 30 de setembro de 2024.